



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.09.12.2

Aos 10 (dez) dia do mês de Novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 483/2022, de 15 de Julho de 2022, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Mayara Leandro Silva Araújo e Magno Rodiery Rodrigues Lima, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.09.12.2, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ARENINHAS TIPO II, CAMPO DE 38,0M X 26,0 COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. A Presidente deu início a sessão, anunciando que recebeu do setor de engenharia do município de Horizonte, os pareceres técnicos referente à análise da documentação técnica exigida no item 3.7 (**RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) do respectivo Edital. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, frente às exigências da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como frente às considerações dos pareceres técnicos do engenheiro do município, segue relatório da análise:

| LICITANTES HABILITADAS | FUNADAMENTAÇÕES |
|---|---|
| DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 10.477.919/0001-24 | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |
| LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 13.557.613/0001-76 Declara ser EPP | Habilitada , tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. |

Bem como, decidindo por unanimidade pela **INABILITAÇÃO** das seguintes empresas:

| LICITANTES INABILITADOS | MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES |
|--|--|
| MEMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.938.660/0001-02 | Inabilitada , NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ITEM 3.7), nos termos do parecer técnico do engenheiro do município de Horizonte em anexo. |
| VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ: 18.403.031/0001-59 | Inabilitada , NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ITEM 3.6), não apresentou os Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, descumprindo assim subitem 3.6.1. E ainda por apresentar documento de identificação do proprietário e contrato com engenheiro electricista em cópia, sem autenticação, descumprindo edital no seu item 3.10, onde cita “ <i>todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou</i> ” |



| LICITANTES INABILITADOS | MOTIVOS/FUNADAMENTAÇÕES |
|-------------------------|---|
| | autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais". |

Desta forma, a Presidente encerrou a sessão, comunicando que este julgamento será publicado em jornal de grande circulação estadual, e na Imprensa Oficial do Município, e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às 11h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|------------------------------|-------------|
| Função | Nome | Assinaturas |
| Presidente: | Rosilândia Ribeiro da Silva | |
| Membro: | Mayara Leandro Silva Araújo | |
| Membro: | Magno Rodiery Rodrigues Lima | |